



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ADITIVO Nº 002/2025

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA Nº 022/2024.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, o **SR. ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF nº 090.300.116-02, e de outro lado a empresa **T & T INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.083.307/0001-82, com sede administrativa à Rua Duque de Caxias, nº 27, Centro, Rio Piracicaba-MG, neste ato representado pelo **SR. THALES VASCONCELOS ALVES**, portador do CPF nº 068.902.116-00, firmam o termo aditivo ao contrato administrativo do Processo Licitatório nº **020/2024**, Modalidade Dispensa n.º **016/2024**, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, firmam Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **022/2024**, considerando:

A necessidade de continuidade dos serviços, e a justificativa apresentada pela presidência da Câmara Municipal:

A manutenção corretiva e preventiva das câmeras de segurança da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2025 é necessária para o bom funcionamento delas, a fim de evitar problemas no monitoramento do prédio e garantir uma vigilância, além de que o preço contratado permanece vantajoso para a Administração.

Suplente
[Assinatura]



Resolveram alterar o presente Contrato:

CLÁUSULA 1ª. Fica o contrato celebrado entre as partes prorrogado até 30/04/2025.

CLÁUSULA 2ª. As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

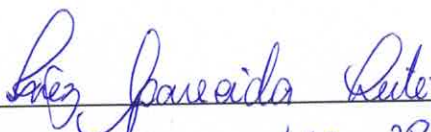
E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

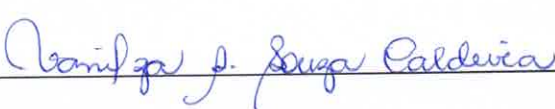
Rio Piracicaba, de 27 de março de 2025.


ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA
Câmara Municipal de Rio Piracicaba


THALES VASCONCELOS ALVES
T & T Informática e Suprimentos Ltda

TESTEMUNHAS:


CPF Nº 096.717.456-28


CPF Nº 032.963.726.60